



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº **02** /2006

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente da Câmara Municipal, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal
01.01- Corpo Legislativo
01.031.0003.4003 – Despesas com viagens dos vereadores p/ representação da Câmara em Congressos, seminários e outras atividades de interesse do legislativo.

Ficha nº 0003-33.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil.....R\$4.000,00

TOTAL:.....R\$ 4.000,00

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente este mesmo valor da seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal
01.03 – Serviços Gerais
01.031.0090.3002 – Construção e/ou recuperação e ampl. Do Prédio da C.Municipal

Ficha nº 0025-44.90.51.00 – Obras e Instalações:.....R\$ 4.000,00

TOTAL:.....R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de junho de 2006


Marivaldo Ferreira de Souza
Presidente da Câmara

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - 39580-000 - Francisco Sá

Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - e-mail: camarafs@uai.com.br